



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

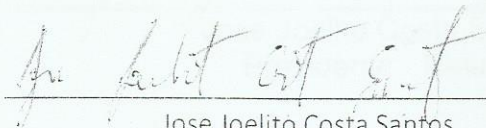
Recebido em, 06.09.22


Responsável

ATA DA VIGESIMA PRIMEIRA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do **Projeto de Lei 17/2022, de 30 de agosto de 2022, que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e Cria a Comenda Manoel Corcinio Costa, e dá outras Providências.** O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a mesmo como relator do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



Jose Joelito Costa Santos

Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 15.09.22

Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Nº 010/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 17/2022, de 30 de agosto de 2022, que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e Cria a Comenda Manoel Corcinio Costa, e dá outras Providências.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

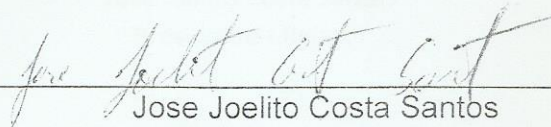
Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de reconhecer essa categoria profissional tão importante para a economia e o desenvolvimento de nosso município e de todo País;

Considerando que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional, apenas homenageia aqueles que se doam por sua profissão.

Conclusão: Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 17/2022, de 30 de agosto de 2022, que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e Cria a Comenda Manoel Corcinio Costa, e dá outras Providências

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 15 de setembro de 2022



Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator

AUSENTE

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, ...15/09/22...

JAALM...
Responsável

ATA DA VIGESSIMA TERCEIRA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Elias Santos Barreto. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o Sr. Presidente fez a leitura do parecer referente ao do **Projeto de Lei 17/2022, de 30 de agosto de 2022, que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e Cria a Comenda Manoel Corcinio Costa, e dá outras Providências**. O parecer foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos

Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Vice Presidente

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro